

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 135/1990 de 25 de Setembro

Considerando o resultado do respectivo concurso, bem como da apreciação das propostas apresentadas, tendo em atenção a garantia de capacidade técnica e financeira dos concorrentes.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3190/A, de 30 de Janeiro, o Governo resolve:

- 1 - Adjudicar à empresa “Eng. Luís Gomes, Lda, com sede em Ponta Delgada, a “Empreitada de ampliação da escola preparatória das Capelas - São Miguel - Açores”, pela quantia de 109 125 535\$, a que acrescerá IVA à taxa de 6%, e com o prazo de execução de oito meses.
- 2 - Autorizar a elaboração da respectiva minuta do contrato, para efeitos do previsto no n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 235/86, de 18 de Agosto.

Aprovada em Conselho, Horta, 10 de Setembro de 1990. - O Presidente do Governo, *João Bosco Mota Amaral*.